



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Diretoria Geral do Campus Ananindeua

PORTARIA Nº 1156/ANANINDEUA/IFPA, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante da competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23051.001765/2023-19**, resolve:

Art. 1º - ARTI. 1º DESIGNAR o(a) NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE do Curso de licenciatura em Letras Língua Portuguesa, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Ananindeua, composta pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Função	Representação
RODRIGO DE SOUZA WANZELER	MEMBRO DOCENTE	2h
ALINE EVELLYN MACIEL DE OLIVEIRA E SILVA	MEMBRO DOCENTE	1h
JEFFERSON RAMOS DE LIMA	MEMBRO DOCENTE	1h
LEIKA CRISTIANE RIBEIRO DA COSTA	MEMBRO DOCENTE	1h
NISREENE MATAR	MEMBRO DOCENTE	1h
THAIS DO SOCORRO PEREIRA POMPEU SAUMA	MEMBRO DOCENTE	1h
ANA CLAUDIA FERREIRA ROSA	MEMBRO DOCENTE	1h

Art.2º- REVOGAR a portaria nº 10/2023 - GAB-DG - Campus

Ananindeua, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Estabelecer a vigência desta portaria o prazo de 200 (duzentos dias) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Atribuir aos servidores a carga horária semanal conforme tabela, a serem destinada aos trabalhos da comissão.

Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 25 de abril de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

Lair Aguiar de Meneses | Diretor Geral

[Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Data da Assinatura:

24 de abril de 2023 as 16:08

Tipo de Documento:

Portaria



[Autenticidade](#)

Código de Validação: 27FF332E61A6A5FD0B70701D3CF046A8

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 24 de abril de 2023 as 15:02